COMISSÃO
EUROPEIA

Bruxelas, 29.5.2020
COM(2020) 403 final

ANNEX 3

ANEXO

da

Proposta de REGULAMENTO DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO

que cria o programa InvestEU

ANEXO III
Indicadores de desempenho fundamentais

1. Volume dos financiamentos apoiados pelo fundo InvestEU (discriminados por vertente estratégica)

1.1 Volume das operações assinadas

1.2 Investimentos mobilizados

1.3 Montante dos financiamentos privados mobilizados

1.4 Efeito de alavanca e efeito multiplicador obtidos

2. Cobertura geográfica dos financiamentos apoiados pelo fundo InvestEU (discriminados por vertente estratégica, país e região correspondente ao nível 2 da Nomenclatura Comum das Unidades Territoriais Estatísticas – NUTS)

2.1 Número de países (Estados-Membros e países terceiros) abrangidos pelas operações

2.2 Número de regiões abrangidas pelas operações

2.3 Volume das operações por país (Estado-Membro ou país terceiro) e por região

3. Impacte dos financiamentos provenientes do fundo InvestEU

3.1 Número de postos de trabalho criados ou apoiados

3.2 Investimentos que apoiam objetivos climáticos, se for caso disso discriminados por vertente estratégica

3.3 Investimentos que apoiam a digitalização

3.4. Investimentos que apoiam a transição industrial

4. Infraestruturas sustentáveis

4.1 Energia: capacidade suplementar instalada de produção de energia a partir de fontes renováveis e de outras fontes de energia seguras e sustentáveis, sem emissões ou com baixo nível de emissões (MW)

4.2 Energia: número de fogos e número de instalações públicas e comerciais cuja classificação de consumo energético melhorou

4.3 Energia: estimativa da poupança de energia gerada pelos projetos (kWh)

4.4 Energia: redução das emissões anuais de gases com efeito de estufa e emissões anuais de gases com efeito de estufa evitadas, em toneladas de equivalente CO_2

4.5 Energia: volume de investimento em infraestruturas energéticas sustentáveis mais desenvolvidas, mais inteligentes e mais modernas

4.6 Digital: número suplementar de fogos, empresas e edifícios públicos com acesso a banda larga de, pelo menos, 100 Mbps, passível de ser melhorada para velocidades da ordem dos gigabits, ou número de pontos de acesso à internet sem fios criados

4.7 Transporte: investimentos mobilizados, nomeadamente nas redes transeuropeias de transporte (RTE-T)

– Número de projetos de ligações transfronteiras e de projetos de ligações em falta (designadamente projetos relativos a nós urbanos, ligações ferroviárias transfronteiras regionais, plataformas multimodais, portos marítimos, portos interiores, ligações a aeroportos e terminais rodoferroviários da RTE-T principal e da rede global)

– Número de projetos que contribuem para a digitalização dos transportes, nomeadamente mediante a implantação do Sistema Europeu de Gestão do Tráfego Ferroviário (ERTMS), dos Serviços de Informação Fluvial (RIS), do Sistema de Transporte Inteligente (ITS), do Sistema de Acompanhamento e de Informação do Tráfego de Navios (VTMIS)/de serviços marítimos em linha e da Investigação sobre a Gestão do Tráfego Aéreo no Céu Único Europeu (SESAR)

– Número de pontos de abastecimento de combustíveis alternativos construídos ou melhorados

– Número de projetos que contribuem para a segurança dos transportes

4.8 Ambiente: investimentos que contribuem para a execução de planos e programas exigidos pelo acervo da União no domínio do ambiente, relacionados com a qualidade do ar, a água, os resíduos e a natureza

5. Investigação, inovação e digitalização

5.1 Contribuição para o objetivo que consiste em investir 3 % do produto interno bruto (PIB) da União na investigação, no desenvolvimento e na inovação

5.2 Número de empresas apoiadas que executam projetos de investigação e de inovação, discriminadas em função da sua dimensão

6. PME

6.1 Número de empresas apoiadas, discriminadas em função da sua dimensão (microempresas, pequenas empresas, empresas médias e pequenas empresas de média capitalização)

6.2 Número de empresas apoiadas, discriminadas em função do seu estádio de desenvolvimento (em fase de arranque, em crescimento/em expansão)

6.3 Número de empresas apoiadas, discriminadas por Estado-Membro e por região correspondente ao nível NUTS 2

6.4 Número de empresas apoiadas, discriminadas por setor em função do código (NACE) da Nomenclatura Estatística das Atividades Económicas na União Europeia

6.5 Percentagem do volume de investimento destinada às PME, no âmbito da vertente estratégica PME

7. Investimento social e competências

7.1 Infraestruturas sociais: capacidade e acesso a infraestruturas sociais apoiadas, por setor: habitação, ensino, saúde, outros

7.2 Microfinanciamento e financiamento de empresas sociais: número de beneficiários de microfinanciamentos e de empresas sociais apoiadas

7.3 Competências: número de pessoas que adquiriram novas competências ou cujas competências foram validadas e certificadas: qualificações obtidas no quadro de sistemas formais de ensino e de formação

8. Investimento estratégico europeu

8.1 Número e volume de operações que contribuem para a criação de infraestruturas críticas, discriminadas por infraestrutura física e, se for caso disso, pelas mercadorias e serviços associados

8.2 Capacidade adicional de infraestruturas críticas, se for caso disso discriminada por área

8.3 Número e volume das operações que contribuem para o desenvolvimento de insumos e tecnologias de importância crítica para a segurança da União e dos Estados-Membros da União e de itens de uso duplo

8.4 Número de empresas apoiadas que desenvolvem e fabricam insumos e tecnologias de importância crítica para a segurança da União e dos Estados-Membros da União, discriminadas em função da sua dimensão, e itens de uso duplo

8.5 Número e volume das operações que contribuem para o fornecimento, fabrico e constituição de existências de insumos de importância crítica, incluindo provisões de importância crítica na área da saúde

8.6 Outros insumos de importância crítica apoiados, incluindo provisões de importância crítica na área da saúde, ao nível do fornecimento, do fabrico e da constituição de existências, se for caso disso discriminados por tipo

8.7 Número e volume das operações que apoiam tecnologias digitais e facilitadoras essenciais com importância estratégica para o futuro da indústria da União.